

Compete ao Setor de Compras:

- I. Formalizar abertura de processo administrativo de dispensas, inexigibilidades e participações extraordinárias em ata de registro de preços (caronas) ou chamada públicas, conforme autorização;
- II. Executar os procedimentos relacionados a contratações diretas (dispensa e inexigibilidade de licitações, cotações eletrônicas e chamadas públicas para aquisição de materiais, agricultura familiar);
- III. Realizar consultas e demais operações no SICAF e SICONV;
- IV. Realizar agrupamentos de itens conforme requisitado e justificado pelo solicitante;
- V. Inserir no Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras - SIDEC os processos de contratações
- VI. Elaborar, operacionalizar e julgar processos de contratações diretas;
- VII. Consultar regularidade fiscal de empresas contempladas em processos de contratações diretas e demais informações que possam impedir a contratação;
- VIII. Encaminhar processos de contratações diretas ao Diretor-geral para posterior encaminhamento à Procuradoria Institucional, quando for o caso;
- IX. Solicitar esclarecimentos e documentos complementares para formalização do processo administrativo;
- X. Realizar todos os procedimentos para a formalização de processos de compras e contratações referentes à adesão à Ata de Registro de Preços, no caso do *campus* ser participante extraordinário;
- XI. Controlar a execução das Atas de Registro de Preço e das participações extraordinárias concedidas (caronas), mantendo registro atualizado das informações para dar suporte aos gestores de atas;
- XII. Executar as atividades inerentes ao gestor de ata de registro de preços, quando nomeado;
- XIII. Orientar os requisitantes na elaboração dos documentos necessários para a formalização do processo de compras e contratações de serviços;
- XIV. Arquivar os documentos relacionados aos processos de contratações diretas e participações em Atas de Registro de Preço, de forma organizada, no arquivo físico e digital;
- XV. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela Direção;
- XVI. Participar das atividades planejadas pelo *campus*.